

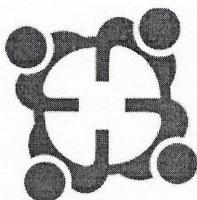
PARECER N° 22/2024 – CONSELHO FISCAL CF

Em cumprimento ao disposto nos artigos 17 e 18 da Lei nº 1.929, de 4 de maio de 2006, procedemos à **análise das Demonstrações Contábeis do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Toledo – FAPES/TOLEDO PREV**, referente a competência **AGOSTO/2024**.

Os exames foram realizados de acordo com a legislação vigente, Lei Municipal nº 1.929, de 4 de maio de 2006, sendo na tabela a seguir demonstrados os saldos das contas bancárias referentes ao período analisado:

COMPETÊNCIA AGOSTO/2024

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	SALDO ANTERIOR TOTAL	SALDO DISPONÍVEL EM 30/08/2024	SALDO APlicado EM 30/08/2024	SALDO APlicado + DISPONÍVEL EM 30/08/2024
CEF 104-0	726-9	492-4	24.637.307,85	-	22.629.897,50	22.629.897,50
CEF 104-0	726-9	493-2	319.531,93	320.430,31		320.430,31
CEF 104-0	726-9	494-0	109.037.224,70	447,70	110.673.830,53	110.674.278,23
CEF 104-0	726-9	495-9	3.499,00	3.499,00		3.499,00
CEF 104-0	726-9	496-7	47.591.593,79		47.905.196,53	47.905.196,53
CEF 104-0	726-9	708-7	217.406.879,56	0,00	224.137.614,63	224.137.614,63
XP 102-0	1-0	80352-1	4.948.646,68	0,00	5.273.202,20	5.273.202,20
ITAU 341-0	316-0	91929-9	52.137.471,97	0,00	52.898.020,76	52.898.020,76
BBRASIL 1-9	587-8	81149-1	38.468.120,45	0,00	39.060.986,26	39.060.986,26
BRADESCO	2856-8	616771-3	4.475.625,27	0,00	4.666.509,89	4.666.509,89
BRADESCO	2856-8	40357-1	0,00	0,00	0,00	0,00
BRADESCO	2856-8	403366-0	11.563.423,00	0,00	11.641.191,00	11.641.191,00
BRADESCO	2856-8	44223-2	16.180.971,18	0,00	16.614.323,09	16.614.323,09
BRADESCO	2856-8	44223-2	10.929.457,34	0,00	11.446.875,68	11.446.875,68
XP- TITULOS P.	1-0	81139-4	46.657.473,29	296.111,13	46.705.975,17	47.002.086,30
RIO BRAVO PRO.	2856-8	50826-8	10.340.441,64	0,00	10.609.347,53	10.609.347,53
TOTAL			594.697.667,65	620.488,14	604.262.970,77	604.883.458,91
RECEITA ORÇAMENTÁRIA						
RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS						
5.968.611,70						
VALORIZAÇÃO OU DESVALORIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS						
1.666.490,02						
RECEITA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA/RESTITUIÇÕES						
440.094,21						
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES E PATRONAL						
6.481.735,81						
RECEITA DE APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT						
4.390.857,38						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES						
32.389,47						
RECEITAS PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS						
3.499,00						
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA						
18.983.677,59						
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA – CONSIGNAÇÕES FOLHA PAGAMENTO						
2.454.963,37						
TOTAL DAS RECEITAS						
21.438.640,96						
DESPESAS						
DESPESAS COM PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS						
8.795.285,71						
DESPESAS ADMINISTRATIVAS						
3.499,00						
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA						
8.798.784,71						



DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA-CONSIGNAÇÕES FOLHA PAGAMENTO	2.454.064,99
TOTAL DAS DESPESAS	11.252.849,70
RESULTADO DO MÊS – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.184.892,88
SALDO ANTERIOR (+) RECEITAS (-) DESPESAS (=) SALDO BANCÁRIO	604.883.458,91

Da análise podemos concluir, em relação ao mês de agosto de 2024:

- 1) Que o saldo bancário de R\$ 320.430,31 (trezentos e vinte mil e quatrocentos e trinta reais e trinta e um centavos) da conta nº 493-2, não são recursos financeiros do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES, por tratar-se de valor de descontos em folha de pagamento de inativos e/ou pensionistas que são devidos a terceiros.
- 2) Que houve um aumento de recursos financeiros do Fundo de aproximadamente 1,71% (um inteiro e setenta e um centésimos);
- 3) Que houve um resultado positivo no mês no valor de R\$ 10.184.892,88 (dez milhões e cento e oitenta e quatro mil e oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos) havendo desta forma, um aumento da reserva financeira do Fundo;
- 4) Que o repasse das contribuições normais referente à competência agosto/2024 foi realizado na totalidade e antecipadamente pelos Poderes Legislativo e Executivo, nos dias 26 de agosto e 06 de setembro respectivamente;
- 5) Que até o mês de agosto/2024, não houve atrasos por parte dos Poderes Legislativo e Executivo, no repasse dos aportes para cobertura do déficit atuarial;
- 6) Que diante da constante regularidade no repasse das contribuições normais e aportes para cobertura do déficit atuarial, não existem acordos de parcelamentos firmados com o Ente Federativo.

Diante do exposto, manifestamo-nos pela **APROVAÇÃO** das contas do mês **AGOSTO de 2024**, com embasamento nas Demonstrações Contábeis e Execução Orçamentária do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV, por estarem de acordo com a Lei Municipal nº 1.929, de 4 de maio de 2006 e Lei Federal nº 4.320/64ⁱ.

Toledo-PR, 23 de setembro de 2024.

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Jaldir Anholeto

Presidente do Conselho Fiscal

Certificação Profissional: Básico

(CP RPPS CGINV I) v. 06/03/2027

Francieli Aparecida Kunrath Paes

Membro Conselheira Titular

ANBIMA CPA-10 05/10/2024

Elvis da Silva

Membro Conselheiro Titular

(CP RPPS COFIS I) v. 15/02/2028

Marines Bettega

Membro Conselheira Titular

(CP RPPS COFIS I) v. 16.02.2028

ⁱ Regulamenta Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.